



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
6253/2022	6240/2022	07/02/2022 11:17:20	07/02/2022 11:17:20

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

24/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 2/2022 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 131/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR ALEXANDRE VALDO MAITAN, INDICA SERVIÇO DE CAPINA E LIMPEZA POR TODO DISTRITO DE CONDURU.





Indicação n° ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido DEM, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça a capina e limpeza por todo o Distrito de Conduru, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, visto que a localidade encontra-se cheia de mato, sujidades e lixo, tornando-se abrigo de pragas urbanas, dificultando assim o regular trânsito da via.

Desta forma, é importante a capina e a limpeza do local para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

VEREADOR DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2022.

OF/CM/Nº 2/2022.

Ilmº. Sr.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as **Indicações de Nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 306, 307, 308/2022**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Processo: 6253/2022 - INCMCI 24/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de fevereiro de 2022.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 6253/2022 - INCMCI 24/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 131/22 .

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de fevereiro de 2022.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500370039003200360037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 07/02/2022 17:08
Checksum: **1119975FE9887B1AD577421EBE78EAC93B50BB2A7608D70CF20CF86087719455**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003500370039003200360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 6253/2022 - INCMCI 24/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para análise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de fevereiro de 2022.

VANDER DE JESUS MACIEL
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 6097309

Tramitado por, VANDER DE JESUS MACIEL, Mat. 6097309



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500370039003400310030003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDER DE JESUS MACIEL** em **09/02/2022 10:53**

Checksum: **EBC7B019CF52816B5AA6BF4628971118FF5B6BFFC21B18ED1C6ED2691E5D6A4F**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003500370039003400310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 6253/2022 - INCMCI 24/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Demanda inserida no cronograma para providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de fevereiro de 2022.

**VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA
GERENTE DE SERVICOS PREDIAIS E ELETRICOS - Mat.**

Tramitado por, VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500380034003400310030003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA** em **09/02/2022 13:48**
Checksum: **8BAB6D2D832F4ECCFE72A87E4F773FF67DD248B79C01D4E813716DE949B70004**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003500380034003400310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 6253/2022 - INCMCI 24/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA N° 607/2022

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 131/22, de iniciativa do Vereador Alexandre Valdo Maitan.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de fevereiro de 2022.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500380035003100320030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 11/02/2022 15:13

Checksum: **2293ED1E9BBF2050FF34B1F033EEB949719A34BFC07BC3E6B3F52A6AFCC111FC**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003500380035003100320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

